



PREFEITURA DE LINHARES  
SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

## RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.

PLACA:

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

NOME RAZÃO SOCIAL					
LOGRADOURO (TIPO E NOME)					
COMPLEMENTO			BAIRRO		TELEFONE PARA CONTATO
CEP	MUNICÍPIO		UF	E-MAIL	

### IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR (SE FOR O CASO)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	TELEFONE PARA CONTATO
-------------------	--	------------	-----------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO BANCO PARA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA MULTA PARA (SE FOR O CASO)

NOME DO BANCO	CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO DO AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE
---------------	-----------------	-------------------	----------------------

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CLIENTE NO PROTOCOLO (PARA PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO)

01	NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO NO TRÂNSITO (ORIGINAL E CÓPIA)	05	CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
02	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	06	PROCURAÇÃO - ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA
03	CÓPIA DO (CPF) OU CNPJ (CGC)	07	DOCUMENTAÇÃO DE DEFESA
04	CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	08	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

OBSERVAÇÕES:

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADO AO PROCESSO (PARA PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO)

09	CÓPIA DO RENAVAL	11	CÓPIA DE CRÉDITO BANCÁRIO
10	AUTO DE INFRAÇÃO		

OBSERVAÇÕES:

### PARA SEU CONHECIMENTO. LEIA COM ATENÇÃO.

#### REGRAS GENÉRICAS

- 1º. Cada infração de trânsito corresponderá a um único requerimento de cancelamento de multa.
- 2º. Auto de infração assinado pelo infrator no ato da autuação tem o mesmo valor de Notificação de infração no Trânsito.
- 3º. O infrator deverá solicitar o cancelamento da multa até 30 dias contados da data de recebimento do Auto de Infração da Notificação.
- 4º. Não é necessário o pagamento antecipado da multa para interpor o recurso da infração de Trânsito.
- 5º. O proprietário do veículo autuado terá até 15 dias após o recebimento da Notificação da Autuação de infração de Trânsito, para informar a identidade do motorista que conduzia o referido veículo na ocasião da respectiva infração.
- 6º. O proprietário poderá nomear um procurador para representá-lo na impetração do recurso de infração de trânsito.
- 7º. O procurador nomeado terá que anexar a referida Procuração - Original ou cópia xerox autenticada, ao processo.
- 8º. Em caso de multa paga, o proprietário deverá apresentar o original e cópia do documento de arrecadação da multa com a autenticação do banco para comprovação do pagamento da respectiva multa.
- 9º. Em caso de multa paga é obrigatório o preenchimento do campo identificação do banco para devolução do Valor da Multa paga deste formulário.

